

no Sistema de Ensino do Município de Rio das Ostras.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2015.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0828/2015

Designação de Servidores para recebimento de obra.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 24339/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam designados os funcionários municipais, para, sob a presidência do primeiro nomeado, integrarem a equipe para recebimento da obra de **Reforma e recuperação estrutural do Mirante da Lagoa do Iriry**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2015.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0828/2015

Nome|Matrícula|Cargo/função|LOTAÇÃO
Carlos Alberto de Almeida|11118-0|Engº Civil/Assessor Técnico I|SEMOB
Aline Coutinho da Motta|12132-0|Assessora de Planejamento e Controle|SEMOB
Nathalie Cavatti Sousa|11185-6|Engª Civil/Assessor Técnico II|SEMOB
Frederico Mattos|12521-0|Coordenador Operacional|SEDTUR

PORTARIA Nº 0829/2015

Nomeia membros para compor a Comissão do Plano Municipal de Mobilidade Urbana – CPMMU.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 24505/2015,

R E S O L V E :

Art.1º - NOMEAR a Sra. **ADIANE CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, matrícula nº 6076-3 como representante titular da SECPLAN, em substituição a Sra. **ALANA RAMALHO PERISSÉ**, matrícula nº 12507-5, na Comissão do Plano Municipal de Mobilidade Urbana – CPMMU.

Art.2º - NOMEAR o Sr. **ALESSANDRO SOUZA MENDONÇA**, matrícula nº 11220-8, como representante suplente da SECPLAN, na Comissão do Plano Municipal de Mobilidade Urbana – CPMMU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 801/2015.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2015.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0830/2015

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 24546/2015,

Considerando a garantia de melhor qualificação no atendimento aos alunos matriculados nas escolas da rede pública de ensino do Município de Rio das Ostras, que também recebe crianças com necessidades especiais, baixo rendimento escolar e distorção idade - série;
Considerando que para a organização escolar é necessária a contratação dos Docentes, bem como de Profissionais de Suporte ao Magistério;
Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;
Considerando as solicitações para atendimento às

necessidades das Unidades Escolares com Professores de apoio para alunos com necessidades especiais;
Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;
Considerando o Edital 01/2015 – SEMED, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 728 de 27 de fevereiro de 2015;
Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONTRATAR**, até 31/12/2015, em caráter emergencial, a cidadã relacionada no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar a função ali mencionada, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Todos os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, na data informada no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munido da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2015.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0830/2015

PROFESSOR II - MATEMÁTICA
Classificação|Candidato|CPF
2|**JOLANDA CLARINDO DE CARVALHO**|866317487-04

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0830/2015

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

DATA|FUNÇÕES|DOCUMENTAÇÃO

18/08/2015|
Professor II – Matemática;
|RG
|CPF
|PIS/PASEP
|TÍTULO DE ELEITOR
|COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO
|CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES
|DIPLOMA / CERTIFICADO
|COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
|DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO DO CPF
|CERTIFICADO DE RESERVISTA
|1 FOTO 3X4 COLORIDA
|CURRÍCULO
|COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ)
|CREF 1 E CERTIDÃO INEXISTENTE DE IMPEDIMENTO ÉTICO (para Professores II - Educação Física)

OBS: ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL PODERÁ SER EMITIDO POR REDE PARTICULAR OU PELO DESAS DESTA PREFEITURA

SE TIVER FILHOS A PARTIR DE SEIS MESES ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, TRAZER 02 (DUAS) CÓPIAS E ORIGINAL DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTÃO DE VACINAÇÃO.

PORTARIA Nº 0831/2015

Dstituição e Nomeação de Membros do Conselho Municipal de Educação – Gestão 2014/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando o Processo Administrativo nº 24362/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - **DESTITUIR** os cidadãos referidos no **Anexo I** desta Portaria, das funções de Conselheiro Municipal de Educação – Gestão 2014/2017, conforme ali mencionados.

Art. 2º - **NOMEAR** os cidadãos referidos no **Anexo II** desta Portaria, para desempenhar as funções de Conselheiro Municipal de Educação – Gestão 2014/2017, conforme ali mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete de Prefeito, 14 de agosto de 2015.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0831/2015

. Conselheiro Titular – Adriana Izidoro – Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC;
. Conselheira Suplente – Ivone Cristina Freitas – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL;
. Conselheiro Titular – Paulo César Ferreira Rodrigues – Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESEP;
. Conselheira Titular – Fernanda de Cácia dos Santos Machado – Diretor de Escola Pública.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0831/2015

. Conselheiro Titular – Edna Coutinho – Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC.
. Conselheiro Suplente – Leonardo Caldeiras dos Santos Silva – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL.
. Conselheira Titular – Leila Cristina Pereira da Graça Nacif Lunguinho - Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESEP.
. Conselheira Titular – Ana Paula Andrade Cortat – Diretor de Escola Pública.

PORTARIA Nº 0832/2015

Derroga Portaria, excluindo Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 1872/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Derrogar as Portarias relacionadas no Anexo Único desta Portaria, dela excluindo os respectivos Servidores contratados para a função ali mencionada, com lotação na SEMBES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto de 2015.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0832/2015

NOME|CPF|CARGO|PORTARIA
Kátia Orlando Rodrigues|729.425.177-00|Orientador Social| 0735/2015
Soreyde Ferreira Gurgel Silveira|024.592.037-48||
Claudineia Aparecida da Costa|872.965.866-72||
Carmélia Conceição de Carvalho|684.836.006-68||
Lais dos Santos Freitas de Almeida|131.002.727-73||
Simone Gomes de Oliveira|073.374.907-04|Orientador Social|0764/2015
Elenice Cota Ribeiro|027.454.727-98||
Roseli Figueiredo Luiz|035.131.367-22||
Fátima Ferreira Lucio|078.671.067-58|Orientador Social|0794/2015
Simone Maria de Souza Belo|079.718.367-16||
Márcia Assumpção Rodrigues|006.138.037-79||
Simone Pereira Drumond|041.883.717-14||
Gislaine de Amorim Gonçalves Pires|037.490.187-23||
Luiz Eduardo Mota Tavares|044.971.727-59||
Francisca Fabrícia Batista Lima|022.422.104-32||
Uellen Cristina de Carvalho Bilro|073.775.457-55||
Nardelle Florencio da Silva Ferreira|129.961.587-25||
Keila de Andrade Chaves|114.589.897-12||
Dalane David Teixeira|151.811.327-31||

PORTARIA Nº 0833/2015

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 1872/2015,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;
Considerando o Edital 001/2015, do Processo Seletivo Público Simplificado, publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras Edição nº 723;
Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,